

## **LEI N° 125/1971**

**Cria Verba e abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente da Importância de 1.500,00 (Mil e quinhentos cruzeiros), para Esporte e Assistência Religiosa no Município.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica criada por esta Lei, a verba de Cr\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos cruzeiros), anexa ao orçamento para o exercício de 1971 (Mil novecentos e setenta e um), para ser aplicada no Setor de Esporte e Assistência Religiosa no Município.

**Art. 2°** - Abre-se ainda ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial da importância mencionada no Art. Anterior desta Lei para o seu devido cumprimento.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Comprida, 8 de Maio de 1971